



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 5929

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 112-2021** - Contratado: Brumalimp Ltda.
- **Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Nº 137-2018** - Contratado: CSU Central das Soldas e Usinagem Ltda.
- **Extrato do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 142-2018** - Contratado: AR Instalações Elétricas, Limpeza e Conservação Ltda.
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 142-2021** - Contratado: Brumado Lajes e Locação de Maquinas e Transportes Eireli.
- **Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 142-2021** - Contratado: Brumado Lajes e Locação de Maquinas e Transportes Eireli.
- **Extrato do Vigésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 146-2018** - Contratado: H.G. Construções Ltda.
- **Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 262-2019** - Contratado: Laiza dos Santos Farias.
- **Extrato de Termo de Distrato ao Contrato Nº 009-2019** - empresa Clínica Médica e Cirúrgica Erickson Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112-2021, CONTRATADO: BRUMALIMP LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 40.279.714.0001/03. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 112-2021, com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para prestação de serviço de ampliação do prédio público situado na Av. Ana Lídia Cardoso nº 600 bairro Parque Alvorada, conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 112-2021, originado do Processo Administrativo nº 52/2021 de 31/03/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Convite nº 8-2021 de 07/04/2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 60.642,51 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente de 24,95%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária : Despesa 171; Organograma 02.008; Função/Subfunção/Projeto 04.122.0007; Dotação Orçamentária 1015 – Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios Públicos; Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações. **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2018, CONTRATADO: CSU CENTRAL DAS SOLDAS E USINAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.177.921/0001-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto do contrato consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Primeira** do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 15 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2018

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2018, CONTRATADO: AR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.460.630/0001-98. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 15 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2021, CONTRATADO: BRUMADO LAJES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 13.505.672/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a conseqüente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em Atender despesa com aquisição de tubos de concreto com um metro. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 73/2021 de 11/05/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade **Dispensa DL92-2021-2** de 20/05/2021, com fundamento no art. 75, inciso II, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 14.133/21, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2021, CONTRATADO: **BRUMADO LAJES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.505.672/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 142-2021, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em Atender despesa com aquisição de tubos de concreto com um metro.. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica Aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Contrato n.º 142-2021, originado do Processo Administrativo nº 73/2021 de 11/05/2021 referente à **DISPENSA Nº DL92-2021-1**, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 3.185,00 (três mil e cento e oitenta e cinco reais), correspondente ao percentual de aproximadamente de 6,81%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 14.133/21. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Despesa 209; Organograma 02.008; Função/Subfunção/Projeto 15.122.0007; Dotação Orçamentária 2017 – Gestão das Ações Administrativas da Sec. De Infraestrutura.; Elemento: 33.90.30.00 – Material de Consumo. **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 04 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2018

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2018, CONTRATADO: H.G. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.869.695/0001-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração de metafísica dos serviços prestados pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, *proveniente de mera liberalidade por parte dos contratantes*, com a consequente alteração do projeto inicial, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de conservação e limpeza, portaria e manutenção predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra por conta da Contratada, destinados às unidades escolares do Município de Brumado. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a cláusula primeira do contrato acima referido, originado do Processo Administrativo nº 7/2018 de 10/01/2018, cuja licitação foi realizada na modalidade Pregão Presencial nº 13-2018 de 01/02/2018, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, com alteração de metafísica conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 19 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262-2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262-2019, CONTRATADO: LAIZA DOS SANTOS FARIAS, inscrita no CNPJ/MF nº 33.495.828/0001-17. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 262-2019, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada em consultas e cirurgias com neurocirurgião, sessões de terapias ocupacionais e terapias com fonoaudiólogo e psicólogo a serem realizadas no Hospital Municipal Professor Magalhães Neto e Policlínica Manoel Fernandes dos Santos. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a **Cláusula Sexta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 476/2018 de 05/12/2018, originada da Chamada Pública nº 002-2019, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que será arcada pela seguinte dotação orçamentária: 10.302.3.2084-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, o valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 01 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 009-2019

TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 009-2019 de 11/03/2020, o MUNICÍPIO DE BRUMADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.105.704/0001-33, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUMADO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.759.150/0001-25, doravante denominado simplesmente **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e do outro lado **SEGUNDO DISTRATANTE**, a empresa **CLÍNICA MÉDICA E CIRURGICA ERICKSON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.577.094/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – A partir da presente data fica efetivamente distratado e revogado o contrato acima mencionado, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos para atender as demandas de alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar deste município. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora mencionado, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido Termo. Brumado (BA), 04 de outubro de 2021.